



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 15/12/2017

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 10h00 (dez horas), nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os Conselheiros **João Batista Pieruzzi Filho, José Lázaro da Silva, Maykon Rodrigues dos Santos, Nilza de Oliveira Pieruzzi, Ademário Martins de Barros e Silvio Luiz de Souza**. Foi aberta a reunião pela presidenta Nilza Maria de Oliveira Pieruzzi e continuamos a debater o tema da credenciada Michele Silva e Melo ME. Analisamos o processo 1991/2017 a partir do relatório feito pela presidente, que está anexo à ata. O CACASM entende que a autarquia tem apurado as irregularidades e, até aqui, tomou as medidas cabíveis, pois na sindicância foi decidido descredenciar a empresa, declarar a mesma inidônea, suspender o pagamento e processá-la para que a autoridade judicial possa vir a punir a empresa como manda a lei. Até o momento a autarquia recebeu, aproximadamente, 272 declarações de não atendimento de mutuários informando que os mesmos e/ou seus dependentes não foram atendidos pela empresa. Destacamos que o Conselho chamou a Chefe do Departamento de Benefício, Regina Celia Giron Fonseca, pois queríamos confirmar que nenhum hospital ou clínica tem mais a autorização de gerar guias, desde que seguindo as normas da Agência Nacional de Saúde, sem a carteirinha do mutuário, pois entendemos que tal fato era um erro de procedimento da Caixa e abriu espaço para a fraude apurada. Após, o conselho tratou da proposta de pagamento da dívida com a AMHO através do ofício 87/2017, da Secretária de Finanças datado de 07 de dezembro de 2017 e que foi entregue ao Conselho no dia 08 de dezembro de 2017 numa reunião no Gabinete do Secretário. O CACASM decidiu enviar um ofício ao secretário nos termos que segue: "Em resposta ao ofício 87/2017 emitido pela Sefin tratando do parcelamento da dívida com a Caixa de Previdência, referente à Assistência Médico Hospitalar Odontológica (AMHO), o CACASM sugere que na proposta enviada seja incluída a mesma taxa de juros cobrada pela Prefeitura Municipal de Cubatão (PMC) nos tributos municipais que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). Ressalvamos que esta autarquia já foi notificada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por não cobrar juros de dívidas referentes à AMHO da PMC e que, também, desde 2000 a PMC não regulamentou a Lei 2641/00 no que tange ao artigo 6º, parágrafo único. Sendo assim, por analogia e visando não configuração de enriquecimento ilícito por parte da PMC, sugerimos firmar um Termo de Parcelamento da Dívida com o índice aqui sugerido." Tratamos do processo 1919/2017 referente a aquisição de calculadoras e o Conselho deu parecer favorável à aquisição das mesmas. O CACASM solicita a listagem dos atendimentos feitos pelo hospital São Lucas e quais procedimentos realizados no período de janeiro de 2017 à até a presente data. O CACASM solicita quais os valores praticados pela Santa Casa de

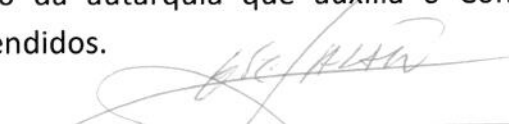


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACASM DE 15/12/2017

Misericórdia de Santos em relação aos atendimentos de endoscopia e colonoscopia com todos os profissionais médicos necessários e as taxas cobradas nesses procedimentos. Por fim, solicitamos que seja comprado um computador para o uso dos conselhos e reiteramos que a solicitação de conserto do ar-condicionado da sala de reuniões e a indicação do funcionário da autarquia que auxilia o Conselho, conforme regimento interno, não foram atendidos.




Nilza de Oliveira Pieruzi
Presidente



José Lázaro da Silva
Membro




Maykon Rodrigues dos Santos
1º Secretário



Ademário Martins de Barros
Conselheiro



João Batista Pieruzzi Filho
Conselheiro



Silvio Luiz de Souza
Vice-presidente